



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2024

Concede Adicional por Tempo de Serviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento Geral Interno nº 32/2024, protocolado sob o nº 10.687 nesta Casa de Leis, subscrito pelo servidor Nilson de Oliveira Souza;

Considerando o Parecer Jurídico datado em 28 de maio de 2024;

Considerando a PORTARIA Nº 041/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo no cargo de Analista Contábil **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, a concessão do adicional por Tempo de Serviço relativo aos últimos quinze anos de efetivo exercício, em conformidade com o inciso III, do artigo 164 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos), referente ao período de 01/05/2019 a 28/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

Boa Esperança - ES, 28 de maio de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente